**Ementa: sugere que o Executivo Municipal disponibilize um servidor e um computador com acesso a internet, para facilitar o recadastramento de armas em Marechal C?dido Rondon, cumprindo assim com a legisla?o em vigor.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo disponibilize um servidor p?lico municipal e um computador com acesso a internet, para facilitar o recadastramento de armas existentes em Marechal C?dido Rondon, cumprindo assim com a legisla?o em vigor.

Todos os cidad?s que possuem armas de fogo devem recadastr?las junto ?Pol?ia Federal. O recadastramento ? um instrumento fundamental para que a Pol?ia tenha controle sobre todas as armas que circulam no Brasil tanto nas m?s de civis como de policiais, magistrados e empresas de seguran?.
Esse controle ?essencial para que a Pol?ia identifique as principais vias de desvios de armas que acontecem dentro do pa?, dificultando o acesso de criminosos ? armas de fogo. Al? disso, permite que a Pol?ia Federal identifique armas roubadas (caso o dono tenha feito um Boletim de Ocorr?cia sobre o roubo), crimes cometidos com estas armas e, mais adiante, de qual arma saiu cada disparo.
Como o recadastramento ?obrigat?io, as armas que n? forem recadastradas se tornar? ilegais e seus propriet? ios poder? ser punidos, de acordo com o Estatuto do Desarmamento.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de junho de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador

VALDEMIR JOS? SONDA
Vereador

ADRIANO JOS?COTTICA
Vereador

ALBENICE P. DE SOUZA
Vereador